



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dr. Hélio Galvão, 122 - Centro - Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 694 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a receita e fixa a despesa do município de Tibau do sul/RN, para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – RN, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO - I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Tibau do Sul/RN para o exercício de 2021, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 56.000.000,00 (Cinquenta e seis milhões).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dr. Hélio Galvão, 122 - Centro - Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82

CAPÍTULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 56.000.000,00 (Cinquenta e seis milhões).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 41.604.766,00 (Quarenta e um milhões seiscentos e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 14.209.181,00 (quatorze milhões, duzentos e nove mil, cento e oitenta e um reais).

III - A diferença no valor de R\$ 186.053,00 (cento e oitenta e seis mil, cinquenta e três reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO


Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul, 16 de dezembro de 2020.


Antônio Modesto Rodrigues de Macedo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dr. Hélio Galvão, 122 - Centro - Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82

ORÇAMENTO DE 2021

ANEXO I

RECEITA - 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
<i>RECEITAS CORRENTES</i>		54.700.800,00
RECEITA TRIBUTARIA	12.901.006,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.900.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	114.950,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.004.844,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	780.000,00	
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>		1.299.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.259.200,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 - Centro - Tibau do Sul/RN.

CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441

CNPJ: 08.168.775/0001-82

TOTAL DA RECEITA	56.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dr. Hélio Galvão, 122 - Centro - Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82

ORÇAMENTO DE 2021

ANEXO II

DESPESA - 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		2.500.000,00
Câmara Municipal	2.500.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		53.313.947,00
Gabinete da Prefeito	1.221.500,00	
Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Finanças	4.917.178,00	
Secretaria Municipal de Turismo	1.423.000,00	
Secretaria Municipal de Educação	16.971.888,00	
Secretaria Municipal de Agr., Pec., Aquicultura e Pesca	628.800,00	
Secretaria Municipal de Saúde	12.086.181,00	
Secretaria Municipal de Trab., Hab. e Assistência Social	2.123.000,00	
Secretaria Municipal de Tributação	782.500,00	
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	1.355.000,00	
Controladoria Geral do Município	197.100,00	
Procuradoria Geral do Município	490.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dr. Hélio Galvão, 122 - Centro - Tibau do Sul/RN.
CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441
CNPJ: 08.168.775/0001-82

Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.842.600,00	
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	7.453.200,00	
Secretaria Municipal de Meio Amb. Urb. e Mob. Urbana	1.822.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	55.813.947,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	186.053,00
TOTAL GERAL	R\$	56.000.000,00